



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM ZONA DA MATA - Unidade de Protocolo

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA -PROTOCOLO nº. 154/2022

Ubá, 25 de maio de 2022.

A

Auto Posto Brasil 2000 LTDA

Assunto: Ofício n.º 154/2022/SISEMA/SUPRAM-ZM

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0006256/2019-47].

Ilmo. Sr.,

Servimos do presente a informar que esta Superintendência procedeu ao cancelamento do Processo Administrativo nº 62215256/2019 – Licenciamento Ambiental Simplificado – Las Cadastro, referente ao empreendimento Auto Posto Brasil 2000 LTDA, CNPJ: 03.185.678/0001-84, cuja atividade localiza-se no município de Orizânia/MG.

Na oportunidade, encaminhamos anexo a cópia da publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais, caderno 1 – Diário do Executivo, fls. 35, no dia 25 de maio de 2022 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 27/05/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47100543** e o código CRC **353EE0A7**.

Data de Envio:

27/05/2022 16:51:04

De:

SEMAD/institucional <maria.marco@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

jrvambiental@yahoo.com.br
postotimbozao@hotmail.com
estenio@redeanacleto.com

Assunto:

Comunicação de Cancelamento da Licença

Mensagem:

Assunto: Ofício n.º 154/2022/SISEMA/SUPRAM-ZM

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0006256/2019-47].

Ilmo. Sr.,

Servimos do presente a informar que esta Superintendência procedeu ao cancelamento do Processo Administrativo nº 62215256/2019 Licenciamento Ambiental Simplificado Las Cadastro, referente ao empreendimento Auto Posto Brasil 2000 LTDA, CNPJ: 03.185.678/0001-84, cuja atividade localiza-se no município de Orizânia/MG, nos termos do Art. 11, parágrafo único da DN 217/2017 Revogação Automática da Licença e §4º, art. 35 do Decreto Estadual nº 47.383/2019 estabelece que as ampliações de empreendimentos regularizados por meio de LAS serão enquadradas levando-se em consideração o somatório do porte da atividade já licenciada e da ampliação pretendida, emitindo-se nova licença;

Na oportunidade, encaminhamos anexo a cópia da publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais, caderno 1 Diário do Executivo, fls. 35, no dia 25 de maio de 2022 para conhecimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Anexos:

Despacho_46903785.html
Publicacao_47098570_caderno1_2022_05_25.35.pdf
Oficio_47100543.html